



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 063, DE 02 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), destinado a devolução de recursos.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.040	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	2415	R\$ 13.300,00
TOTAL R\$ 13.300,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.041	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	127	R\$ 8.000,00
2.056	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	120	R\$ 5.300,00
TOTAL R\$ 13.300,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração